Comunicado
03.fevereiro.2023

Despacho da Direção Nacional da PSP é impraticável

Corte de férias, falta de efetivo e difícil planeamento

A **Associação Sindical dos Profissionais da Polícia** (**ASPP/PSP**) manifesta a sua total discordância com a constante invocação do interesse público, disponibilidade permanente, corte de direitos e de férias, desta vez no seguimento do Despacho 01GDN2023.

A **ASPP/PSP** alertou em tempo oportuno a Direção Nacional da PSP através de um ofício, solicitando uma especial sensibilidade para que fosse possível alterar a percentagem por grupo nos demais períodos do ano.

No seguimento do nosso ofício 055/2023, a DNPSP emanou o Despacho 3GDN/2023, colocando como possibilidade a marcação de férias nos demais períodos, até 40 por cento do efetivo.

Este despacho é impraticável. Os comandantes, não conseguem dar resposta ao proposto, por falta de efetivo.

A presente situação sacrifica, uma vez mais, os polícias que diariamente estão no terreno e que são confrontados com problemas de gestão e de falta de efetivo, para alem de colocar sobre os comandantes o ónus dessa impossibilidade.

#ASPP